



APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

HOJE

Aposentadoria: 100% do salário de benefício

COM A PEC 06

A regra de cálculo do benefício passa a ser de 60%, com adicional de 2% por cada ano de contribuição que exceder 20 anos.



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

HOJE

Idosos: 65 anos – 1 salário mínimo

Condição: Miserabilidade= renda familiar até ¼ salário mínimo per capita.

COM A PEC 06

O governo propõe o pagamento de um valor de R\$ 400, a partir dos 60 anos de idade.



SERVIDORES PÚBLICOS

HOJE

É possível se aposentar por tempo de contribuição: com 60 anos de idade e 35 de contribuição, para homens, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, para mulheres.

COM A PEC 06

Os funcionários públicos terão que seguir as mesmas regras que os trabalhadores de empresas.

A PREVIDÊNCIA É PATRIMÔNIO DO

POVO BRASILEIRO

LUTE EM DEFESA DA APOSENTADORIA PÚBLICA

Bolsonaro apresentou, em fevereiro de 2019, sua proposta de Reforma da Previdência (PEC 06), a mais cruel de todos os tempos.

A PEC tem como objetivo imediato beneficiar os bancos e como meta final destruir a previdência pública no Brasil. Quem vai pagar a conta são, principalmente, os mais pobres, as mulheres, as professoras e os trabalhadores rurais. Não combate privilégios, dificulta as regras de acesso, reduz o valor dos benefícios e altera até a legislação trabalhista.

Estamos diante de um perigo real para os trabalhadores. Se não barrarmos esta reforma, os brasileiros terão que arcar sozinhos com os custos de sua aposentadoria. É preciso união e muita luta para impedir o fim da previdência pública no Brasil e sua transformação em mais um suculento mecanismo de lucro dos bancos.

TRAGEM: 10000

AS MENTIRAS DE BOLSONARO

O DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO

▶ NÃO EXISTE ◀

O alardeado déficit da Previdência só existe porque o governo usa uma contabilidade própria para fazer seus cálculos. A Constituição em seus artigos 194 e 195 é clara: estabelece as fontes de financiamento e as despesas da Seguridade Social, que engloba Saúde, Previdência e Assistência Social. Este é o tripé que garante a proteção social MÍNIMA ao cidadão.

Este resultado foi positivo até 2015 e teve três anos de resultado negativo por conta da crise econômica, do desemprego ampliado pela reforma trabalhista, da terceirização, da sonegação crescente, das renúncias fiscais exageradas e do sequestro de 20% dos recursos para pagar juros da dívida pública. Se durante os 25 anos nos quais a seguridade social foi

superavitária os resultados tivessem sido preservados num fundo, este teria mais de 1 trilhão de reais em 2015 e poderia ter financiado o atual ciclo recessivo da economia. O problema não são as contribuições e sim a falta de mais contribuintes.

A CAPITALIZAÇÃO SERVE AOS BANCOS, NÃO AO POVO

A PEC 06 vai incluir no Brasil um regime de capitalização, que pretende entregar a aposentadoria dos trabalhadores e trabalhadoras nas mãos dos bancos privados, que ficarão cada vez mais ricos - vale ressaltar que o lucro líquido dos bancos brasileiros no ano passado cresceu 17,4% em relação a 2017 e chegou a R\$98,5 bilhões.

O ministro Paulo Guedes tenta importar o regime de capitalização do Chile, cujo sistema aumentou drasticamente a miséria e o número de suicídios entre os idosos no país.

No sistema atual, as aposentadorias são financiadas pelos trabalhadores, pelos patrões e pelo governo - um regime solidário. A capitalização significa acabar com este modelo de repartição, que garante aos brasileiros o direito à aposentadoria no final da vida, para jogar o futuro dos trabalhadores nas mãos do mercado financeiro.

O BRASIL SEM FUTURO

A reforma de Bolsonaro é cruel ao povo mais pobre. Se essa proposta passar, teremos uma população de trabalhadores sem proteção, idosos pobres e desassistidos. Professores e professoras, categoria com direito à aposentadoria diferenciada, serão duramente penalizados. Para os trabalhadores rurais a situação fica ainda pior, porque a reforma, praticamente, acaba com a aposentadoria rural. A proposta também pune os servidores públicos, que já passaram por reformas na aposentadoria. Estamos diante de uma reforma perversa e desumana.

Alice Portugal é membro titular pelo PCdoB na comissão especial da reforma da previdência na Câmara.



CONFIRA AS MALDADES DA REFORMA DE BOLSONARO

O TRABALHADOR NÃO RECEBERÁ O BENEFÍCIO INTEGRAL

Hoje, o trabalhador aposenta por idade (65 anos, para homem, e 60 anos, mulher) e mais 15 anos de contribuição; ou por tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher), independentemente da idade. A PEC 06 exige idade mínima e tempo de contribuição: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher), com 20 anos de contribuição. Mas isso não garante que você irá receber a integralidade do benefício, pois para isso terá que trabalhar por 40 anos. No Brasil, com o crescimento do trabalho informal, alavancado pela aprovação da Reforma Trabalhista, do desemprego, que leva ao trabalhador recolher ao INSS, em média, apenas 6 meses ao ano, contribuir por 40 anos é algo inalcançável.

Bolsonaro ataca as mulheres, desconhece a dupla jornada de trabalho, ao aumentar a idade para aposentadoria e igualar os homens em algumas categorias

PROFESSORES

HOJE

COM A PEC 06

Idade: Sem idade mínima < > Idade: 60 anos (Homem e Mulher)

CONTRIBUIÇÃO

30 Anos (Homem)



30 Anos (Homem)

25 Anos (Mulher)



30 Anos (Mulher)

RURALS – EMPREGADOS, CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS E AVULSOS

HOJE

COM A PEC 06

Idade: 60 Anos (Homem) < > Idade: 60 anos (Homem e Mulher)
55 Anos (Mulher)

CONTRIBUIÇÃO

15 Anos (Homem)



20 Anos (Homem)

15 Anos (Mulher)



20 Anos (Mulher)

(Empregados e Contribuintes individuais)
OBS: Avulsos - 15 anos de atividade

(Inclusive Avulsos)

APOSENTADORIA ESPECIAL

HOJE

COM A PEC 06

Sem idade mínima <

O trabalhador que comprovar exposição a agentes nocivos à saúde tem direito de se aposentar com 15, 20 ou 25 anos de contribuição, dependendo do enquadramento de periculosidade da profissão.

> O trabalhador, além do tempo mínimo de contribuição, terá de cumprir a exigência de idade mínima:

> 55 anos para atividade especial de 15 anos de contribuição

> 58 anos de idade para atividade especial de 20 anos de contribuição

> 60 anos de idade para atividade especial de 25 anos de contribuição

▶ REFORMA ATINGE DE FORMA CRUEL OS PROFESSORES

Bolsonaro já demonstrou que é inimigo número 1 da educação brasileira e dos professores e professoras, que estão sendo perseguidos neste governo. Com a reforma,

a categoria perderá a aposentadoria especial por tempo de contribuição (25 anos para mulheres e 30 anos para homens), que é um direito legal devido às

condições e ambiente de trabalho, que são considerados prejudiciais à saúde e a integridade física acima dos limites de tolerância (Decreto 3048/99, Art. 64).

▶ TRABALHADORES RURAIS FICARÃO SEM APOSENTADORIA

A reforma de Bolsonaro praticamente irá excluir os trabalhadores e trabalhadoras rurais do regime previdenciário na condição de segurados especiais, sendo que as mulheres agricultoras serão as mais prejudicadas. O texto iguala a idade mínima em 60 anos e exige 20 anos de tempo de contribuição para aposentadoria rural. Atualmente, não é exigido tempo de contribuição dos trabalhadores rurais, mas sim uma comprovação da atividade no campo.

Além disso, a reforma estabelece uma contribuição mínima anual de R\$ 600 por núcleo familiar. Pode parecer um valor pequeno, mas muitas famílias não conseguirão pagar. Ao retirar a condição de segurado especial do trabalhador rural, a reforma desconsidera as severas condições de trabalho e a função social da agricultura no Brasil. Não há dúvidas de que se trata de uma proposta excludente, injusta e desleal com os povos do campo, que levam comida às mesas das famílias brasileiras.

▶ REFORMA VAI CRIAR UM PAÍS DE IDOSOS MISERÁVEIS

Pessoas com deficiência, desempregados e idosos têm o direito de receber um salário mínimo ao chegar aos 65 anos, por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que garante uma velhice um pouco mais digna. Com o crescimento da informalidade e da precarização do emprego no Brasil, o BPC se tornou a única alternativa de renda para este segmento da população. Mas a reforma do governo aumenta a idade para 70 anos, propondo um pagamento de APENAS R\$ 400 reais, a partir dos 60 anos de idade. Uma crueldade aos nossos idosos. A reforma



ainda cria outras dificuldades, pois substitui o critério da "necessidade" pelo da "miserabilidade".

▶ BOLSONARO QUER CONFISCAR SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O servidor público se tornou alvo de ataques do governo Bolsonaro. Agora, na reforma da previdência, querem penalizar os servidores, alegando que formam uma categoria privilegiada, de altos salários e muitos direitos. Eles ignoram que a categoria já passou por reformas na aposentadoria e que grande parte dos servidores não recebe o teto previsto no INSS que hoje não ultrapassa os R\$ 6 mil reais. Hoje, o servidor aposenta por tempo de contribuição: com 60 anos de idade e 35 de contribuição, para homens, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, para mulheres;



ressalte-se que o servidor não recebe FGTS, nem multa rescisória de 40%, e por serem empregados do estado têm responsabilidades jurídicas diferenciadas. Com a reforma, a categoria entrará nas mesmas regras dos trabalhadores do setor privado e para receber o valor integral do benefício será preciso também 40 anos de contribuição. Contra o servidor também recai a previsão de escalonamento crescente nas alíquotas previdenciárias, que podem subir a níveis cada vez mais insuportáveis (dos atuais 11% para até 22%, configurando um confisco salarial).

▶ APOSENTADORIAS ESPECIAIS E POR INVALIDEZ AMEAÇADA

O governo vai acabar com a integralidade do valor dos benefícios das aposentadorias por invalidez. Hoje, a regra de cálculo para recebimento do benefício é de 100% da média salarial em todos os casos, seja por doença ou acidente relacionadas ou não à atividade de trabalho. Com a PEC 06, o segurado receberá o benefício de 60% da média de todos os seus salários.

Os segurados que trabalham em atividades prejudiciais à saúde também estão na mira do governo. Este segmento será obrigado a ficar mais tempo trabalhando em condições de periculosidade. Pela reforma, esses trabalhadores só poderão requerer a aposentadoria se cumprirem a nova regra de idade mínima e terão o valor do benefício drasticamente reduzido.

▶ VALOR MENOR PARA A PENSÃO POR MORTE

Se essa reforma de Bolsonaro passar, as viúvas e órfãos receberão 40% a menos de pensão por morte. Atualmente, o valor da pensão é de 100% do salário do benefício. A PEC 06 estabelece que o valor será equivalente a uma cota familiar de 50%, acrescida de cotas individuais de 10% por dependente, até o limite de 100% do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela que faria jus se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

VEJA AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

HOJE COM A PEC 06

65 Anos (Homem)



65 Anos (Homem)

60 Anos (Mulher)



62 Anos (Mulher)

Aposentadoria por tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher), independentemente da idade.

▶ +20 anos de Contribuição

▶ Extingue a aposentadoria exclusiva por tempo de contribuição.